**Tutorial para adesão de escola ao Programa Novo Mais Educação 2017/2018.**

**As adesões serão feitas em 2 etapas:**

Na **1ª etapa** de adesão, as secretarias municipais, estaduais e distrital de educação deverão aderir ao Programa por meio do módulo PAR do SIMEC, com a indicação das escolas vinculadas que estarão habilitadas a aderirem na 2ª etapa.

Na **2ª etapa** de adesão, as **escolas selecionadas pelas secretarias** deverão elaborar o Plano de Atendimento da Escola no sistema PDDE Interativo, consistindo esse procedimento na **adesão da escola** ao Programa.

Veja abaixo as **telas da 2ª etapa**, com o passo-a-passo para a adesão do Programa Novo Mais Educação.

**Tela 1.1 – Seleção da aba do Programa Novo Mais Educação**



Clique “Novo Mais Educação”

**Tela 1.2 – Seleção da escola**



Clique na lupa para iniciar a adesão.

Selecione o exercício **2017**

**Tela 2 – Plano de atendimento**

* Selecione a carga horária semanal complementar, caso a Secretaria de Educação não tenha selecionado na primeira fase da adesão. A escola deverá levar em consideração, no momento de fazer a opção entre 5h ou 15h semanais, a disponibilidade de infraestrutura adequada (ainda que não seja na própria escola) e de outros fatores logísticos que eventualmente sejam necessários para a realização das atividades.
* Caso a Secretaria de Educação tenha definido a carga horária das escolas de sua rede, não será possível alteração pela escola.
* Do total de alunos matriculados entre o 3º e 9º ano do ensino fundamental regular, informe quantos estudantes irão participar das atividades (mínimo de 25 estudantes e máximo o total de estudantes matriculados nesses anos conforme o Censo Escolar de 2016).
* Para as escolas com opção de 15h, selecione três atividades dentre as disponíveis no sistema, além das duas atividades obrigatórias (língua portuguesa e matemática). Nas escolas com opção de 5h, somente serão desenvolvidas as duas atividades obrigatórias.
* O número de turmas será calculado automaticamente pelo sistema.

ATENÇÃO:

Nesta edição do Programa, todas as turmas serão formadas por 25 (vinte e cinco) estudantes, tanto para as atividades de língua portuguesa e matemática quanto para as demais.

As escolas cuja carga horária seja de 5h semanais, não estará disponível o campo de indicação das demais atividades.



Após o preenchimento clique em “Salvar”

Informe o total de estudantes matriculados entre o 3º e o 9º ano que participarão das atividades

O sistema calcula automaticamente o total de turmas das atividades

Selecione a carga horaria semanal, (5h ou 15h) caso a Secretaria não tenha definido

Leia as orientações com atenção

Informe até 3 atividades complementares para as escolas com 15horas

Ao finalizar o preenchimento, clique em “Salvar” e passe para a aba seguinte. Se desejar fazer alterações após salvar, basta clicar em “Alterar”, fazer as alterações e salvar novamente.

Atenção! Somente é possível fazer alterações antes de a escola enviar a adesão ao MEC. Após o envio, não será possível alterar qualquer campo da adesão.

**Tela 3 - Articulador do Programa na escola**

Nesta tela a escola informa o Articulador do Programa Novo Mais Educação na escola.

O Articulador da Escola será responsável pela coordenação e organização das atividades na escola, pela promoção da interação entre a escola e a comunidade, pela prestação de informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento e pela integração do Programa com Projeto Político Pedagógico- PPP da escola.

Basta preencher o campo CPF e clicar na tecla “Enter” ou “Tab” que o sistema informará automaticamente o nome da pessoa de acordo com o cadastro na Secretaria da Receita Federal. Em seguida informe o Cargo/Função, e-mail da pessoa e o número de telefone para contato.

Atenção! O Articulador não pode ser diretor de escola.



Preencha os demais campos obrigatórios

Informe o número do CPF do Articulador do Programa na Escola.

**Tela 4 – Síntese**

Nesta tela será exibido um resumo da adesão. A escola deve conferir as informações preenchidas e conclui o procedimento de adesão.

Caso a escola necessite alterar algum campo, esse procedimento deve ser feito antes do envio ao MEC.

Caso a escola entenda que não são necessárias alterações, pode concluir o procedimento de adesão. Neste caso basta clicar na opção “Enviar ao MEC”.

ATENÇÃO: Depois do envio ao MEC não será possível alterar os campos preenchidos.



Informações sobre o andamento do processo de adesão da escola

Opção para impressão do resumo do plano

A confirmação do envio ao MEC, conclui o procedimento de adesão da escola

Confira as informações fornecidas. Se estiver de acordo, clique em “Enviar ao MEC”